



PREFEITURA DE

**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Câmara
Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

LEI N.º 2.746/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

***"Dá nome de "DONA ANA PÊGO DA CRUZ" ao
posto de Saúde do Bairro Rosário I, neste
Município de Baixo Guandu".***

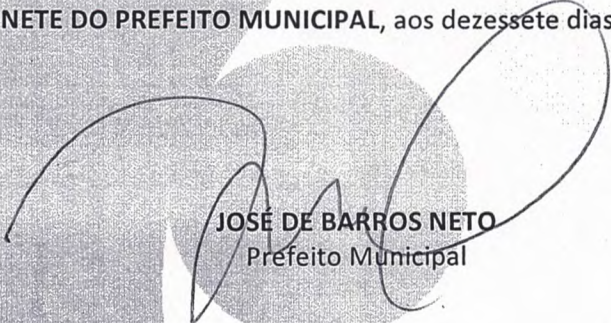
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "DONA ANA PÊGO DA CRUZ" o Posto de Saúde localizado no Bairro Rosário I, neste Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezessete dias de abril de 2013.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
17 de abril de 2013.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças